



PORTARIA N.º 052/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**“CONCEDE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pelo servidor, e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal **MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS**, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, com período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, e período de gozo de 04/05/2015 a 13/05/2015.

ART. 2º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 04 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete